

**TERMO DE ADITIVO Nº 005/2022**

Protocolo nº 788/2019  
Artigo 25, I, Lei 8.666/1993

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e AGFA DO BRASIL.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **AGFA DO BRASIL, CNPJ nº 09.032.626/0004-05**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº **788/2019**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O Contrato tem neste ato seu aditamento para alteração da razão social de AGFA Healthcare Brasil Imp., para **AGFA do Brasil LTDA.**

**Cláusula Segunda** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07, de JANEIRO de 2022.



**DR. SERGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

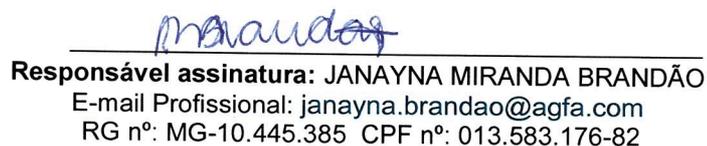


**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

**AGFA DO BRASIL LTDA**



**Responsável assinatura: PAULO HENRIQUE MIRA SANCHEZ**  
E-mail Profissional: paulo.sanchez@agfa.com  
CPF nº: 122.748.598-09



**Responsável assinatura: JANAYNA MIRANDA BRANDÃO**  
E-mail Profissional: janayna.brandao@agfa.com  
RG nº: MG-10.445.385 CPF nº: 013.583.176-82

Messias Ulisses F. de Oliveira  
**Visto Diretoria**  
Procurador do Município  
**Jurídica Rede**  
OAB/SP 121.202



---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** AGFA DO BRASIL LTDA

**CONTRATO DE ORIGEM Nº 069/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes em equipamentos de radiologia computadorizada (CR) marca AGFA, incluindo digitalizador, unidade de processamento, instalados no PSA, PSI, Ambulatório de Especialidades e Área de Oncologia da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 de JANEIRO de 2022.



---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72



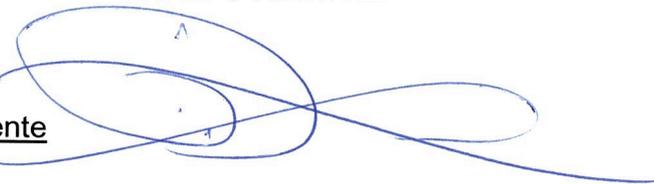
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: Ratificação assinada conforme fl. 58

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Henrique Milhina Moreira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.468-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela contratada:**

Nome: JANAYNA MIRANDA BRANDÃO  
Cargo: Administradora procuradora  
CPF: 013.583.176-82  
Assinatura: Brandão

Nome: Paulo Henrique Mira Sanchez  
Cargo: Gerente procurador  
CPF: 896.884.148-91  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.